DESPACHO N.º 67/SRAAC/2020

Considerando que por meu Despacho de 6 de maio de 2019 foi aberto o procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, titulares de licenciatura em Engenharia Geográfica, para preenchimento, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (agora designada Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas), a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (agora designada Direção Regional do Ordenamento do Território), cujo aviso foi publicado, sob o n.º 181/2019, no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 84, de 20 de maio de 2019.

Considerando que o posto de trabalho a ocupar carateriza-se pelo exercício de funções de apoio técnico por titular de licenciatura em Engenharia Geográfica, com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Técnico Superior, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na área da respetiva especialização (Engenharia Geográfica) e na área de competências da Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro da referida Direção Regional do Ordenamento do Território.

Considerando que nos termos do referido Despacho foi designado para presidente do júri do procedimento concursal acima referido o Dr. Paulo Clode de Freitas, então Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

Considerando que a 24 de dezembro de 2019 (inclusive) o Dr. Paulo Clode de Freitas deixou de exercer funções na então designada Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, em virtude de, a partir dessa data, o mesmo ter iniciado funções na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, em regime de mobilidade.

Considerando o n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, de acordo com o qual o júri do procedimento concursal é composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside e dois suplentes, trabalhadores da entidade que realiza o procedimento e, ou, de outro órgão ou serviço.

Considerando que o n.º 11 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, determina que a composição do júri pode ser alterada por motivos de força maior, devidamente fundamentadas, nomeadamente em caso de falta de quórum.

Considerando que urge dar continuidade às operações do procedimento concursal atrás identificado.

Ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, determino que:

1 – A composição do júri do referido procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, titulares de licenciatura em Engenharia Geográfica, para preenchimento, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (agora designada Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas), a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (agora designada Direção Regional do Ordenamento do Território), cujo aviso foi publicado, sob o n.º 181/2019, no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 84, de 20 de maio de 2019, passa a ser a seguinte:

Presidente: Dr. José Ilídio Jesus Sousa, Diretor Regional do Ordenamento do Território.

1º Vogal - Dr. Marco Paulo de Sousa, Chefe de Divisão de Administração e Vencimentos, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal – Engª Maria Madalena Tomás Gonçalves, Técnica Superior integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, afeta à Direção Regional do Ordenamento do Território.

Vogais suplentes:

Dr. António Conceição Figueira Chaves, Técnico Superior integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, afeto à Direção Regional do Ordenamento do Território; e,

Dr.ª Julieta Paula Freitas Silva, Técnica Superior integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, afeta à Direção Regional do Ordenamento do Território.

2 – O Júri identificado no n.º 1 do presente despacho deverá dar continuidade às operações do procedimento concursal atrás identificado.

3 – O presente despacho produz efeitos imediatos.

4 – Publicite-se o presente despacho no sítio da Internet e notifique-se o mesmo a todos os candidatos.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 3 de setembro de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE,
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Susana Prada

Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada